

LEI MUNICIPAL Nº 1.269/1993

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA APARECIDENSE AO TENENTE-CORONEL JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR E AO MAJOR JOSÉ PEREIRA FILHO, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art.1º-Fica concedido o Título de Cidadania Aparecidense ao Tenente-Coronel JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR e ao Major JOSÉ PEREIRA FILHO, Comandante e Sub-Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Aparecida de Goiânia. Art.2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos quinze dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e três. MARLÚCIO PEREIRA DA SILVA SEC. EXECUTIVO